

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 013284/2014-10-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.009/2014-SEMTAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, tipo ôniibus rodoviário, para transporte de pessoal, com motorista, combustível e seguro total. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, após transcorridas todas as formalidades legais decidiu HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor da empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, item único com o valor Total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal 7.652, de 23 de Junho de 2005; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para que produzam os seus efeitos legais .

Natal/RN, 20 de junho de 2014.

Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 055884/2013-74-SEMUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.007/2014-SEMUL

OBJETO: Confecção de camisetas e bolsas para utilização pelas participantes no curso de qualificação na área da construção civil, nas tipologias de pintora de obras, encanadora predial, eletricitista e pedreira de revestimento de argamassa e cerâmica, viabilizando a empregabilidade de no mínimo 30% das mulheres qualificadas.

O pregoeiro da SEMTAS, após transcorridas todas as formalidades legais decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor das empresas R. DANTAS FILHO CONFECÇÕES-ME, item 01 no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME, item 02 no valor total de R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais), conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal 7.652, de 23 de Junho de 2005; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para que produzam os seus efeitos legais .

Natal, 20 de Junho de 2014.

Mozart Galvão de Barros Júnior - Pregoeiro/SEMTAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 055884/2013-74-SEMUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.007/2014-SEMUL

OBJETO: Confecção de camisetas e bolsas para utilização pelas participantes no curso de qualificação na área da construção civil, nas tipologias de pintora de obras, encanadora predial, eletricitista e pedreira de revestimento de argamassa e cerâmica, viabilizando a empregabilidade de no mínimo 30% das mulheres qualificadas.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, após transcorridas todas as formalidades legais decidiu HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor das empresas R. DANTAS FILHO CONFECÇÕES-ME, item 01 no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME, item 02 no valor total de R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais) conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal 7.652, de 23 de Junho de 2005; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para que produzam os seus efeitos legais .

Natal/RN, 20 de junho de 2014.

Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 030428/2013-11

Nome do credor: FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA - CPF: 635.076.334-34

Endereço: Rua Acaraú, 600A – Panatis I – Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social as Mulheres

Fonte: 111 - Anexo: VII

Cód. Relac.: 2.080

Valor Mensal: 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2013 correspondente à locação de imóvel onde funciona o Centro de Referência da Mulher Elizabeth Nasser.

Natal/RN, 20 de junho de 2014.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 030422/2013-44

Nome do credor: MÉRCIA PATRÍCIA RODRIGUES DE MOURA - CPF: 012.865.064-84

Endereço: Rua Rio Grande, 73 – Emaús - Parnamirim/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social as Mulheres

Fonte: 181 - Anexo: VII

Cód. Relac.: 2.084

Valor Mensal: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Valor Total: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Objeto: Referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2013 correspondente à locação de imóvel onde funciona a Casa Abrigo Clara Camarão.

Natal/RN, 23 de junho de 2014.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E COPA DO MUNDO FIFA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO****(PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)****EDITAL 001/2014**

A Prefeitura de Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA 2014 no uso de suas atribuições legais, em caráter excepcional, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, tendo em vista as necessidades da Secretaria, torna pública a realização de processo de seleção para coordenador geral do programa, e ainda, para preenchimento de 16 (dezesseis) vagas de coordenador pedagógico, 16 (dezesseis) vaga para Profissional/Professor de Educação Física ou Esporte e 16 (dezesseis) vaga para Acadêmico de Educação Física ou Esporte para atender o convênio nº. 797558/2013, designado SEGUNDO TEMPO (PST), com recursos do Governo Federal e do Município de Natal.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente processo seletivo será regido pelas normas deste Edital e sua execução caberá à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA 2014 (SECOPA).

1.2. A seleção a que se refere o item 1.1 será realizada por meio da análise da formação e da experiência profissional dos candidatos e terá caráter classificatório, analisada pela comissão do processo seletivo composta pelos seguintes:

- Secretário Adjunto da SECOPA
- Diretor de Projetos e Eventos da SECOPA
- Diretor de Desporto da SECOPA
- Chefe do Setor de Equipamentos Esportivos da SECOPA
- Coordenador Geral do Segundo Tempo

1.3. O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no Município de Natal/RN, observada a ordem de classificação.

1.4. Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. Das Inscrições

2.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita a condição contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das regras do processo seletivo.

2.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário abaixo especificado, para entregar, contra recibo, a documentação descrita no item 3 deste edital, no período de 14 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014, na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Av. dos Guararapes (Acesso pela Av. Itapetinga) s/n, Conjunto Gramoré, Lagoa Azul, Zona Norte, Natal-RN, no horário das 09h às 13h (de segunda a sexta-feira).

2.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para a inscrição.

2.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

3. Da Documentação

3.1 – Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
- d) Quitação com a obrigação militar (masculino);
- e) Comprovante de escolaridade, registro no Conselho de Classe, comprovante de Habilitação e comprovante de experiência prévia, de acordo com anexo I, exceto para a função de monitor de atividades esportivas;
- f) Currículo.

3.2 Cargos, Requisitos, Atribuições, Vencimentos, Carga Horária e Vagas (Anexo I).

4. Da Análise da Formação e da Experiência Profissional e dos Critérios de Seleção

4.1. A análise da formação e da experiência profissional dos candidatos dar-se-á a partir do currículo apresentado, considerados os requisitos mínimos de formação descritos no item nº 3.

4.2. Para efeito de seleção, serão observados pela comissão, os currículos dos candidatos como fase preliminar do processo seletivo.

4.3. Os candidatos serão considerados aprovados se apresentarem os requisitos mínimos de formação exigidos no item nº 3 deste Edital e serão classificados em função da pontuação obtida pela análise da formação e da experiência profissional, considerados os critérios definidos no item nº 4.2.

4.4. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados.

4.5. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público; e na hipótese de prestador de serviço autônomo recibos de pagamento de autônomo e comprovação dos recolhimentos de contribuições previdenciárias.

5. Dos Títulos e da Experiência Declarados no Ato da Inscrição

5.1. FORMAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS
Especialização	3
Mestrado (Reconhecido pelo MEC)	6
Doutorado (Reconhecido pelo MEC)	9

5.1.1. Apenas serão pontuados os cursos de pós-graduação na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 180 horas.

5.1.2. Serão considerados documentos comprobatórios dos cursos de pós-graduação os respectivos certificados de conclusão da instituição onde o candidato cursou a pós-graduação.

5.2. Experiência em Atividade Docente

TEMPO	PONTOS
Até 12 meses	2
Acima de 12 a 24 meses	4
Acima de 24 a 36 meses	6
Acima de 36 meses	8

5.2.1. Apenas serão considerados documentos de experiência em atividade docente na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

5.2.2. Documentação de experiência sem carga horária total, sem início e término, não será pontuada.

6. Da Classificação e do Resultado Final

6.1. A classificação será determinada por meio da análise dos currículos dos candidatos, obedecendo as determinações do item 5 deste edital.

6.2. Feita a análise, os candidatos que forem classificados pela comissão, realizarão entrevista para avaliar os critérios de acordo com os cargos/função ofertados e consequente contratação se preenchidos todos os requisitos, será publicada, no Diário Oficial do Município de Natal (www.natal.rn.gov.br/dom/), listagem com o resultado final, na qual constará a relação dos candidatos por função.

7. Dos Critérios de Desempate

7.1. Em caso de empate de pontos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para conhecimento da classificação dos candidatos:

- O candidato com maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Maior tempo de experiência;
- Maior titulação;
- Maior idade.

8. Dos Recursos

8.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue contra recibo na sede da SECOPA, no prazo de dois dias úteis contados da divulgação do resultado.

8.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

9. Do Preenchimento das Vagas

9.1. A convocação e o subsequente preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação final.

9.2. Os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória serão convocados para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

9.3. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos selecionados serão aproveitados nos casos de vacância ocorridos no período de validade deste Processo Seletivo, obedecida a ordem de classificação.

10. Da Contratação

10.1 São requisitos para a contratação dos candidatos aprovados e classificados os relacionados a seguir:

- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, até a data da convocação.
- Ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, no caso de candidatos do sexo masculino.

11. Das Disposições Finais

11.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

11.2. Não poderão se inscrever no processo seletivo os servidores ocupantes de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município.

11.3. Não haverá inscrição fora de data prevista em Edital.

11.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo.

11.5. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

11.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela SECOPA.

11.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho

de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da SECOPA.

11.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito a PMN de convocar o próximo classificado.

11.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados.

11.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

11.11. O candidato que vier a ser contratado para a função de Coordenador Geral celebrará termo de contrato temporário, regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O candidato que for selecionado para a função de Acadêmico de Educação Física ou Esporte celebrará termo de compromisso, a ser regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

11.12. Ficam os candidatos cientes de que a qualquer momento o contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante solicitação protocolada.

12. Do Calendário Geral

Período de Inscrição: De 14/07 a 31/07/2014, das 9h às 13h

Divulgação resultado preliminar Prefeitura: 14/08/2014

Prazo para recursos: 14 e 15/08/2014

Resultado final: 18/08/2014

ANEXO I

Coordenador Pedagógico

Requisitos mínimos: Profissional de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas;

Atribuição: Conforme diretrizes do Programa Segundo Tempo, página 17, disponível em: www.esporte.gov.br

Vencimento/Bolsa: R\$ 2.400,00

Carga horária/semanal: 40

Vagas: 1

Tipo de contrato: CLT

Profissional/Professor de Educação Física ou Esporte

Requisitos mínimos: Profissional/Professor de nível superior da área de educação física ou esporte;

Atribuição: Conforme diretrizes do Programa Segundo Tempo, página 18, disponível em: www.esporte.gov.br

Vencimento/Bolsa: R\$ 1.200,00

Carga horária/semanal: 20

Vagas: 16

Tipo de contrato: CLT

Acadêmico de Educação Física ou Esporte

Requisitos mínimos: Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de educação física ou esporte, preferencialmente que já tenha cursado o correspondente à primeira metade do curso;

Atribuição: Conforme diretrizes do Programa Segundo Tempo, página 20, disponível em: www.esporte.gov.br

Vencimento/Bolsa: R\$ 600,00

Carga horária/semanal: 20

Vagas: 16

Tipo de contrato: Estágio

Natal, 20 de junho de 2014.

Luiz Eduardo Machado Pereira - Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Copa do Mundo FIFA – SECOPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 017269/2014-41

OBJETO: Referente a Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

NOME DO CREDOR: MOTORDIESEL – ANDRE NAVARRO MESQUITA – EPP - CNPJ: 03.527.573/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.453.058.2-527 – Operação de Transporte
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Sub
Elemento: 16

Anexo VII - Fonte: 111.

Valor Estimado R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais)

Ordenador da Despesa: Elequicina Maria dos Santos – Secretária da SEMOB

Natal, 23 de junho de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2014 – SEMOB/PROCESSO Nº. 021899/2014-10

OBJETO: Fornecimento de material adesivo leitoso e lona vinílica com ilhoses e hastes, ambos com impressão plotada em policromia.

NOME DO CREDOR: LARISSA ANNE FIGUEIREDO NELSON (NORTE GRÁFICA), inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 18.647.472/0001-04

ENDEREÇO: rua Moisés, Sesyon, 3510, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-700

ATIVIDADE/PROJETO: 15.453.058.2-527 – Operação de transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 49.040,00 (quarenta e nove mil e quarenta reais)